



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

PORTARIA Nº 082 DE 10 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a convocação ordinária da VII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente VII Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Francisco Badaró, no dia 02 de junho de 2017.

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 10 de Maio de 2017

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Rita do Rosário Pinheiro
PRESIDENTE DO CMAS